

Portal de Legislação do Município de Campinas do Sul / RS

DECRETO MUNICIPAL № 759, DE 27/04/2020

ACRESCE O § 11º AO ART. 3º E ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 9º, DO DECRETO MUNICIPAL № 757 DE 17 DE ABRIL DE 2020, QUE DEU NOVA REDAÇÃO AO ART. 15 DO DECRETO MUNICIPAL № 755, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe confere a <u>Lei Orgânica do Município</u>, e,

CONSIDERANDO a responsabilidade dos Municípios em resguardar a saúde de toda a população do Município;

CONSIDERANDO o compromisso do Município em evitar e não contribuir com qualquer forma para propagação da infecção e transmissão local da doença;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos;

CONSIDERANDO as recomendações e orientações emitidas pelo Comitê Regional de Atenção ao Coronavírus, que visam a prevenção e enfrentamento do COVID-19;

CONSIDERANDO que a região está sendo avaliada e monitorada, sob o ponto de vista dos dados estatísticos e epidemiológicos, pelo Comitê Regional;

CONSIDERANDO o interesse público, a oportunidade e a conveniência,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido ao <u>art. 3º do Decreto Municipal nº 757</u> de 17 de abril de 2020, com a seguinte redação:

"Art. 3° .

§ 11. Cabe aos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços exigirem de seus colaboradores e dos consumidores que adentrarem em seus estabelecimentos o uso de máscaras."

Art. 2º O <u>art. 9º do Decreto Municipal nº 757</u> de 17 de abril de 2020, que alterou o <u>art. 15 do Decreto Municipal nº 755</u> de 02 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 9º.

VIII - fornecer aos colaboradores e exigir o uso de máscaras aos seus usuários no

estabelecimento de trabalho. ..."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Neri Montepó Prefeito

Registre-se e Publique-se. Em 27 de abril de 2020.

Arcival Luiz Somensi Sec. Mun. de Administração e Finanças